

**Município de Cabralia Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2019

DECRETO Nº 61 , DE 29 DE JULHO DE 2019 - LEI N.36*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$29.955,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				29.955,00
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	150	10.301.0004.2015.0000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 002	SAUDE - FEDERAL	
	159	10.301.0004.2015.0000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 001	SAUDE - ESTADO	
02	02	13	DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	
	348	08.244.0012.2019.0000	MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL	14.955,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	148	10.301.0004.2015.0000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	154	10.301.0004.2015.0000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE	-5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2019

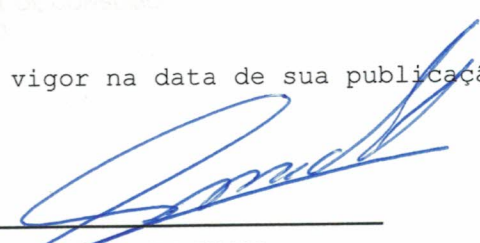
DECRETO Nº 61 , DE 29 DE JULHO DE 2019 - LEI N.36

02	02	08	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
202	08.243.0005.2034.0000	3.3.90.36.00	SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCEN	-1.050,00			
	01		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	510	000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
205	08.243.0005.2034.0000	4.4.90.52.00	SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCEN	-5.845,00			
	01		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	510	000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
208	08.243.0043.2240.0000	3.3.90.36.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade	-525,00			
	01		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	510	000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
209	08.243.0043.2240.0000	3.3.90.39.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade	-1.050,00			
	01		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	510	000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
215	08.244.0005.2053.0000	3.3.90.36.00	SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA(PA	-2.185,00			
	01		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	510	000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
218	08.244.0005.2053.0000	4.4.90.51.00	SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA(PA	-3.250,00			
	01		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
	510	000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
219	08.244.0005.2053.0000	4.4.90.52.00	SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA(PA	-1.050,00			
	01		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	510	000	TESOURO				
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Anulação (-)

-29.955,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL